

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO Nº AM20220302802

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico			
JHAMES ROCHA MEDEIROS			
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL		RNP: 0404432778	
		Registro: 0404432778AM	
2. Dados do Contrato			
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA		CPF/CNPJ: 04.191.078/000	01-91
AVENIDA JOÃO HERCULANO PRIMO		Nº: S/N	
Complemento:	Bairro: CENTRO		
Cidade: IPIXUNA	UF: AM	CEP: 69890000	
Contrato: Não especificado Celebrado em: 28/03/2019			
Contrato: Não especificado Celebrado em: 28/03/2019 Valor: R\$ 105.484,14 Tipo de contratante: Pessoa Juri	dica de Direito Búblico		
Ação Institucional: Outros	dica de Difeito Fublico		
•			
3. Dados da Obra/Serviço			
RUA VÁRZEA		N°: S/N °	
Complemento:	Bairro: VÁRZEA		
Cidade: IPIXUNA	UF: AM	CEP: 69890000	
Data de Início: 03/01/2022 Previsão de término: 03/06/2022	Coordenadas Ge	eográficas: 0, 0	
Finalidade: Escolar	Código: Não Especificado)	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA		CPF/CNPJ: 04.191.078/000	01-91
4. Atividade Técnica			
1 - DIRETA		Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇ ALVENARIA > #4113 - ESCOLA	ÕES > EDIFICAÇÃO DE	257,54	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVI EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA	L > EDIFICAÇÕES >	257,54	m²
Anás a conclusão dos etividados támicos a profesio	anal daverá pracedor a baix	a desta ART	
Após a conclusão das atividades técnicas o profissi	orial devera proceder a baix	a desta ART	
5. Observações	SÃO DA CONSTRUÇÃO DE	ESCOLA MUNICIPAL COM 04	SALAS
DE AULA, NO BAIRRO DA VÁRZEA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE IPIXU			-7.
6. Declarações			
 Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente con arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as par 	do Centro de Mediação e A		
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas 5296/2004.		ação específica e no decreto n.	
			- (1)
7. Entidade de Classe			
7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE			Allia
NENHUMA - NAO OPTANTE		.1h	ames Rocha Med
NENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas			ames Rocha Mea Engeliheiro Civil
NENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima		Jh MEDEIROS - CPF: 638.005.782-04	
NENHUMA - NAO OPTANTE	JHAMES ROCHA N	MEDEIROS - CPF: 638.005.782-04	Engenheiro Civil CREA 0203-04A
NENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima de de de	JHAMES ROCHA N		Engenheiro Civil CREA 0203-04A
NENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima, de de	JHAMES ROCHA N	MEDEIROS - CPF: 638.005.782-04 DE IPIXUNA - CNPJ: 04.191.078/00	Engenheiro Civil CREA 0203-04A
NENHUMA - NAO OPTANTE	JHAMES ROCHA N PREFEITURA MUNICIPAL nte do pagamento ou conferé	MEDEIROS - CPF: 638.005.782-04 DE IPIXUNA - CNPJ: 04.191.078/00 encia no site do Crea.	Engernetro Civil CREA 0203-0/A
NENHUMA - NAO OPTANTE	JHAMES ROCHA I PREFEITURA MUNICIPAL nte do pagamento ou conferé is quais assume todas as re	DE IPIXUNA - CNPJ: 04.191.078/00 Pricia no site do Crea. sponsabilidades, sob pena de in	Engernetro Civil CREA 0203 01A
NENHUMA - NAO OPTANTE	JHAMES ROCHA I PREFEITURA MUNICIPAL nte do pagamento ou conferé is quais assume todas as re	DE IPIXUNA - CNPJ: 04.191.078/00 Pricia no site do Crea. sponsabilidades, sob pena de in	Engernetro Civil CREA 0203 01A

Maria do S. de Paula Chiréia Prefeita Municipal

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: 7ad93 Impresso em: 09/03/2022 às 00:49.49 por: , ip: 177.25.129.17



